



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA PL 0111/08

O projeto em tela, que cria o ConRadCom - Conselho de Radiodifusão Comunitária de São Paulo, tem o objetivo de acompanhar a elaboração e a execução de políticas públicas municipais de radiodifusão comunitária, em colaboração com os órgãos públicos municipais, ouvindo as entidades de associações civis de radiodifusão comunitária e as associações civis detentoras de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Com a criação do Conselho, a administração municipal será contemplada com a implementação de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da radiodifusão comunitária. Além disso, será possível definir com amplo debate uma política de capacitação e sustentabilidade das rádios comunitárias.

Por fim, vale ressaltar que a presente proposta irá estimular a comunicação comunitária no município e torná-la muito mais justa e transparente.

Por ser medida de interesse público, aguardamos o total apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.

**José Américo**  
Vereador – PT